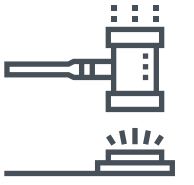


# O que é o

# Código Florestal?



#1

É a **Lei de Proteção da Vegetação Nativa** (12.651) que foi aprovada em 2012 e revogou o antigo Código Florestal, de 1965.



Ela define o que **deve ser preservado** e o que **pode ser desmatado** nos cerca de 5.5 milhões de imóveis rurais do país e em parte das cidades.

#2

#3

A norma foi elaborada e aprovada com apoio da bancada ruralista e do governo Dilma, **reduzindo drasticamente os padrões de proteção ambiental no país.**



Estima-se que o novo Código tenha **liberado os produtores rurais da obrigação de restaurar 41 milhões de hectares desmatados ilegalmente**, o equivalente a duas vezes o território do Paraná.

#4

#5

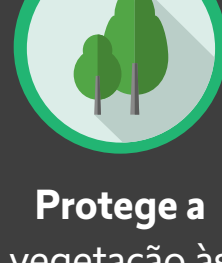
Em 2013, Procuradoria-Geral da República e o PSOL entraram com **quatro Ações Diretas de Inconstitucionalidade** (ADIs) no STF questionando mais de 40 dispositivos da lei.



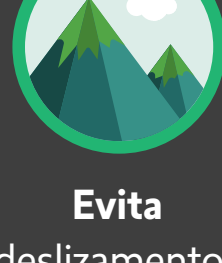
# Área de Preservação Permanente (APP)



## O QUE É



**Protege a** vegetação às margens de nascentes e corpos de água.



**Evita** deslizamentos ao proteger encostas e topos de morro



**É fundamental para recarga** de aquíferos, controle da infiltração e vazão dos rios, evitar o assoreamento e a erosão.



**Daí sua importância** para proteger os recursos hídricos, a estabilidade e qualidade do solo.

## OS PONTOS DA LEI

### Pontos da lei questionados nas ADIs: Consequências, resultados e impactos.

**É possível desmatar APPs para realizar obras de infraestrutura destinadas a gestão de resíduos e a instalações para competições esportivas.**



#### CONSEQUÊNCIA PRÁTICA

- **Permite lixões**, aterros sanitários, quadras de esportes, ginásios e estádios em matas de beira de rio.
- **Contaminação** do solo e da água; erosão e assoreamento dos rios, comprometimento do abastecimento de água;
- **Risco** de enxurradas e inundações



#### RESULTADO DO JULGAMENTO

- **Instalações** para "gestão de resíduos" e atividades esportivas não podem ser feitos em APP.



#### PARA O MEIO AMBIENTE



**positivo**

**A lei permite desmatar APPs em caso de "utilidade pública, de interesse social ou de baixo impacto ambiental" quando não há alternativa**



#### CONSEQUÊNCIA PRÁTICA

- **Pode** comprometer a estabilidade e qualidade do solo, o abastecimento de água, além de provocar enxurradas e inundações



#### RESULTADO DO JULGAMENTO

- **Reforça** que o desmatamento nessas áreas só pode ocorrer quando inexistirem alternativas



#### PARA O MEIO AMBIENTE



**positivo**

**Nascentes e olhos de água intermitentes deixam de ser protegidas por APPs**



#### CONSEQUÊNCIA PRÁTICA

- **Pode** impactar o abastecimento de água, as atividades agropecuárias e o clima local



#### RESULTADO DO JULGAMENTO

- **Todas** as nascentes e olhos de água, intermitentes ou perenes, devem ter APPs preservadas



#### PARA O MEIO AMBIENTE



**positivo**

**APPs de beira de rio são medidas pelo "leito regular" (conforme variação média), e não pelo leito na época da cheia, o que reduz essas áreas**



#### CONSEQUÊNCIA PRÁTICA

- **Pode** comprometer a estabilidade e qualidade do solo, o abastecimento de água, além de provocar enxurradas e inundações



#### RESULTADO DO JULGAMENTO

- **Constitucional**



#### PARA O MEIO AMBIENTE



**negativo**

**Ausência de parâmetro, redução ou dispensa de APPs em alguns tipos de reservatórios. Dependendo do caso, permite desmatar a vegetação na beira dos reservatórios e não recuperar aquelas já desmatadas.**



#### CONSEQUÊNCIA PRÁTICA

- **Redução** da vida útil desses reservatórios, com o comprometimento do abastecimento de água e de energia



#### RESULTADO DO JULGAMENTO

- **Constitucional**



#### PARA O MEIO AMBIENTE



**negativo**

**Permite plantar em várzea em pequenos imóveis rurais**



#### CONSEQUÊNCIA PRÁTICA

- **Pode** comprometer a estabilidade e qualidade do solo e dos recursos hídricos, além de interferir na reprodução da fauna e provocar inundações.



#### RESULTADO DO JULGAMENTO

- **Constitucional**



#### PARA O MEIO AMBIENTE



**negativo**

**Permite obras e instalações para aquicultura em APP nos imóveis rurais pequenos e médios**



#### CONSEQUÊNCIA PRÁTICA

- **As substâncias** químicas usadas na aquicultura podem contaminar ecossistemas, animais e plantas.



#### RESULTADO DO JULGAMENTO

- **Constitucional**

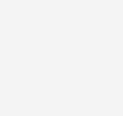


#### PARA O MEIO AMBIENTE



**negativo**

**Permite projetos habitacionais e de urbanização para baixa renda em mangues e restingas com "função ecológica comprometida"**



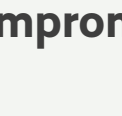
#### CONSEQUÊNCIA PRÁTICA

- **Pode** comprometer o ciclo de vida de peixes e crustáceos, com consequências negativas para outros animais, populações litorâneas e toda a sociedade; causar erosão costeira e o assoreamento de canais navegáveis, bacias e lagoas



#### RESULTADO DO JULGAMENTO

- **Constitucional**



#### PARA O MEIO AMBIENTE



**negativo**

**Proibição de novos desmatamentos onde ocorreu desmatamento irregular após 22 de julho de 2008.**



#### CONSEQUÊNCIA PRÁTICA

- **Define** regimes diferentes de proteção da vegetação: quem desmatou ilegalmente depois dessa data não pode mais desmatar até recuperar o desmatamento original, mas quem desmatou antes dessa data não tem essa restrição.



#### RESULTADO DO JULGAMENTO

- **Constitucional**

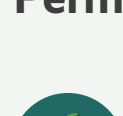


#### PARA O MEIO AMBIENTE



**negativo**

**Permite atividades econômicas em encostas acima de 45° e topo de morros.**



#### CONSEQUÊNCIA PRÁTICA

- **Pode** provocar enxurradas, deslizamentos e, portanto, mortes e danos ao patrimônio



#### RESULTADO DO JULGAMENTO

- **Constitucional**

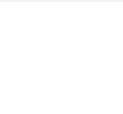


#### PARA O MEIO AMBIENTE



**negativo**

**Permite atividades econômicas em encostas entre 25° e 45. Dispensa do reflorestamento.**



#### CONSEQUÊNCIA PRÁTICA

- **Pode** provocar enxurradas e deslizamentos e contribuir para inundações



#### RESULTADO DO JULGAMENTO

- **Constitucional**



#### PARA O MEIO AMBIENTE



**negativo**



# Reserva Legal (RL)



## O QUE É

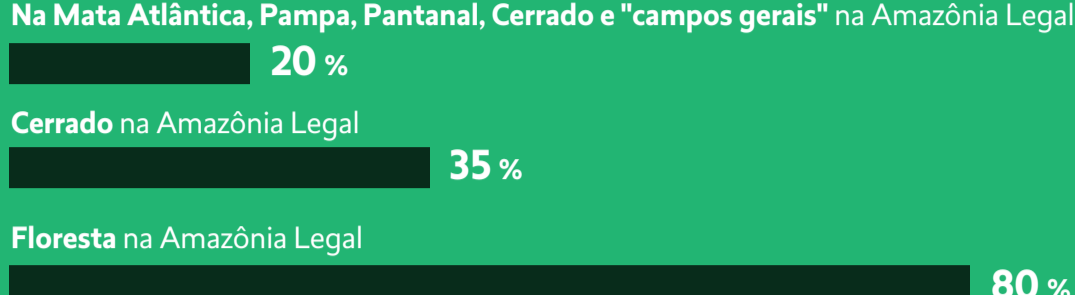


É a área do imóvel rural que tem de ser preservada para assegurar o uso econômico sustentável.



Conservar os processos ecológicos, a fauna e flora nativas. Varia de 20% a 80% do imóvel, dependendo do bioma.

**Fora da Amazônia,** a reserva legal é 20% da propriedade. Na Amazônia, varia conforme a paisagem.



## OS PONTOS DA LEI

### Pontos da lei questionados nas ADIs: Consequências, resultados e impactos.

Permite a redução da RL de 80% para 50% nos municípios onde há 50% da área ocupada por unidades de conservação ou terras indígenas homologadas; e nos Estados, quando essas mesmas áreas protegidas ocupem 65% do território



#### CONSEQUÊNCIA PRÁTICA

- **Permite** desmatar e não recuperar grandes áreas de vegetação, com consequências negativas sobre animais, processos ecológicos e o clima



#### RESULTADO DO JULGAMENTO

- **Constitucional**



#### PARA O MEIO AMBIENTE

**X**  
negativo

#### Dispensa de RL para hidrelétricas, rodovias e ferrovias



#### CONSEQUÊNCIA PRÁTICA

- **Ao considerar** a APP na conta do percentual da RL que deve ser preservada, o total de área de vegetação natural mantida na propriedade fica menor.



#### RESULTADO DO JULGAMENTO

- **Constitucional**



#### PARA O MEIO AMBIENTE

**X**  
negativo



#### CONSEQUÊNCIA PRÁTICA

- **Libera** da obrigação de recuperar vastas áreas de vegetação nativa, com consequências negativas sobre animais, processos ecológicos e o clima



#### RESULTADO DO JULGAMENTO

- **Constitucional**



#### PARA O MEIO AMBIENTE

**X**  
negativo

#### Institui Servidão ambiental e Cotas de Reserva Ambiental (CRA) sobre área excedente quando houver redução de RL, para fins de regularização



#### CONSEQUÊNCIA PRÁTICA

- **Como** os 30% "adicionais" seriam considerados aptos para a compensação de outras reservas legais desmatadas, haveria uma dupla contagem de reserva legal, comprometendo a integridade dos atributos que justificam sua proteção.



#### RESULTADO DO JULGAMENTO

- **Constitucional**



#### PARA O MEIO AMBIENTE

**X**  
negativo

#### Permite cômputo de APP no percentual de RL



#### CONSEQUÊNCIA PRÁTICA

- **Libera** da obrigação de recuperar e permite desmatar, com consequências negativas sobre animais, processos ecológicos e o clima



#### RESULTADO DO JULGAMENTO

- **Constitucional**



#### PARA O MEIO AMBIENTE

**X**  
negativo

#### Compensação no mesmo bioma de RL desmatada



#### CONSEQUÊNCIA PRÁTICA

- **Áreas** desmatadas ilegalmente podem ser "compensadas" pela conservação de outras a milhares de quilômetros. Isso não reduz o dano ambiental provocado no local do desmatamento



#### RESULTADO DO JULGAMENTO

- **Constitucional**, com exceção da modalidade de compra por Cota de Reserva Ambiental - CRA



#### PARA O MEIO AMBIENTE

**X**  
negativo

#### Permite de plantio de exóticas para recomposição de RL



#### CONSEQUÊNCIA PRÁTICA

- **Impede** a recomposição dos serviços ambientais, como regulação climática, proteção da fauna e estabilidade do solo



#### RESULTADO DO JULGAMENTO

- **Constitucional**



#### PARA O MEIO AMBIENTE

**X**  
negativo

#### Permite a continuidade de atividades agropecuárias em RL onde ocorreu desmatamento irregular antes 22 de julho de 2008



#### CONSEQUÊNCIA PRÁTICA

- **Libera** da obrigação de recuperar vegetação nativa, com consequências negativas sobre animais, processos ecológicos e o clima



#### RESULTADO DO JULGAMENTO

- **Constitucional**



#### PARA O MEIO AMBIENTE

**X**  
negativo

# Anistias a multas e outras punições

e dispensa de recuperar desmatamentos ilegais



OS PONTOS DA LEI

## Pontos da lei questionados nas ADIs: Consequências, resultados e impactos.

### Anistia a punições, como multas, por desmatamentos ilegais cometidos por produtores rurais que entrem nos Programas de Regularização Ambiental (PRA)



CONSEQUÊNCIA PRÁTICA

- **Beneficia** quem desmatou ilegalmente, estimulando a impunidade, e é injusto com os produtores rurais que cumpriram a norma antiga, por colocá-los em desvantagem, obrigando-os hoje a proteger a vegetação segundo os padrões mais rigorosos de antes de 2012.
- **Estimula** a expectativa por novas anistias e mudanças na lei contra o meio ambiente



RESULTADO DO JULGAMENTO

- **Constitucional**



PARA O MEIO AMBIENTE

**X**  
**negativo**

### Dispensas de recuperação de RL desmatada até 22 de julho de 2008



CONSEQUÊNCIA PRÁTICA

- **Beneficia** quem desmatou ilegalmente, estimulando a impunidade, e é injusto com os produtores rurais que cumpriram a norma antiga, por colocá-los em desvantagem, obrigando-os hoje a proteger a vegetação segundo os padrões mais rigorosos de antes de 2012.
- **Estimula** a expectativa por novas anistias e mudanças na lei contra o meio ambiente



RESULTADO DO JULGAMENTO

- **Constitucional**



PARA O MEIO AMBIENTE

**X**  
**negativo**

### Dispensas de recuperação das APPs de corpos de água desmatadas até 22 de julho de 2008 de acordo com o tamanho do imóvel



CONSEQUÊNCIA PRÁTICA

- **Beneficia** quem desmatou ilegalmente, estimulando a impunidade, e é injusto com os produtores rurais que cumpriram a norma antiga, por colocá-los em desvantagem, obrigando-os hoje a proteger a vegetação segundo os padrões mais rigorosos de antes de 2012.
- **Estimula** a expectativa por novas anistias e mudanças na lei contra o meio ambiente



RESULTADO DO JULGAMENTO

- **Constitucional**



PARA O MEIO AMBIENTE

**X**  
**negativo**

### Benefícios para pequenos imóveis rurais são estendidos a TIs demarcadas e áreas de comunidades tradicionais tituladas



CONSEQUÊNCIA PRÁTICA

- **Apesar** de expandir os benefícios dos pequenos imóveis rurais para Terras Indígenas e áreas de comunidades tradicionais, apenas as já demarcadas ou tituladas terão esse benefício.



RESULTADO DO JULGAMENTO

- **Todas** as Terras Indígenas, e não só as "demarcadas", e todas as áreas de comunidades tradicionais, e não apenas as "tituladas", devem ter mesmo tratamento que os pequenos imóveis rurais quanto ao regime de proteção da vegetação



PARA O MEIO AMBIENTE

**✓**  
**positivo**